PORTARIA Nº 011, DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

Faz o enquadramento funcional da Servidora Miriam Guimarães Vieira Teixeira:

Considerando que a Servidora foi admitida pelo período de experiência de 60 (sessenta) dias na função de Agente Administração III, prorrogado por mais 30 (trinta) dias;

Considerando que a Servidora adaptou-se perfeitamente à função exercida no Gabinete do Presidente, na condição de Secretária;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal de nº 2003, de 01.10.84, publicada em 02.10.84, no Jornal A Semana que trata do Quadro Permanente e Política Salarial dos Servidores da Câmara Municipal, por seus artigos, 7º, 13 e 14.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições em especial no previsto no Regimento Interno da Casa, alínea "a", do inciso III, do artigo 35, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica enquadrada, a partir de 01.10.87, no código Ex-03, com o respectivo nível de vencimento, constante do anexo III-A, da Lei Municipal de nº 2.257, aprovada em 25.08.87, a Servidora Miriam Guimarães Vieira Teixeira:

Artigo 2º A função, tendo em vista o seu caráter de confiança, não serão computadas horas extras.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém'.

Divinópolis, 21 de setembro de 1987

Arthur Diniz Filho
Presidente